



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 003/2016, de 08 de janeiro de 2016**

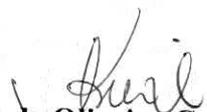
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.010250 /2015-76,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D II para o Nível D III ao servidor técnico-administrativo **Antônio Carlos da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1953987, com vigência a partir do dia 22 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de dezembro de 2015.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora